



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 625 | 09 de Julho de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 031/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

LICITAÇÕES

AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Carta-Convite nº 003/2015



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 85DA-F579-C8D0-003C.

DECRETOS**DECRETO Nº 031/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha.”

PAULO ELÍSIO COTRIM, Prefeito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Carinhanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, sendo improrrogável, (Conforme estabelece o Art. 1º da Lei Municipal 1.211/2015 de 05 de março de 2015), excetuando as contratações para atender a programas federais específicos, para as quais serão utilizados os prazos previstos no inciso IX art 37, da Constituição Federal, podendo ainda o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Carinhanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha-BA, em 09 de julho de 2015.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 24/07/2015 às 09:00 hs, estará recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015. Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Gestão dos Serviços de Saúde Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância à Saúde, CAPS, Laboratório e SAMU no município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Foi vencedora da Carta-Convite nº 003/2015 julgada em 19/06/2015 à empresa: **CLERISTON DA SILVA LESSA EIRELI – ME - CNPJ 07.619.021/0001-39** no valor de R\$ 59.708,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais), para aquisição de material de consumo, permanente e mão de obra para manutenção de poços artesianos neste município.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/85DA-F579-C8D0-003C> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85DA-F579-C8D0-003C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/07/2015 17:02

